



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.185/2020

"PRORROGA PRAZO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Decreto Estadual nº 15.574**, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **15** (quinze) dias, o prazo de que trata o artigo 4º do **Decreto Municipal nº 4.182**, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



ANO IX Nº 2542

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2.020

PROC. ADM. Nº 0245/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0169/2020

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS

Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO

Constitui o Objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 0260/2020, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal, para a Contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente), incluindo aplicação e execução de serviços de imprimação com asfalto diluído RR -1C incluindo fornecimento, para uso em recuperação de pavimento tendo em vista a demanda gerada na execução de serviços que são de responsabilidade Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Mundo Novo/MS.

O prazo do Contrato será prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) dias, a contar do dia 01 de janeiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2021.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 0260/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Valdomiro Brischiliari – Prefeito Municipal

Contratada: Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Presidente do CONISUL

Mundo Novo - MS, 28 de dezembro de 2020.

Dênis Ricardo da Costa Brunholli

Presidente da CPL

DECRETO

DECRETO Nº 4.185/2020

"PRORROGA PRAZO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Decreto Estadual nº 15.574**, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:



Diário Oficial

ANO IX Nº 2542

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica prorrogado por mais **15** (quinze) **dias**, o prazo de que trata o artigo 4º do **Decreto Municipal nº 4.182**, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones Úteis	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 204
Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Sec. Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-1903
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Sec. Mun.de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta do Serviço Militar	(67) 3474-3010